

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

DECRETO Nº 2.998/2016

CELSE BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica criada a Farmácia Básica Municipal no Posto de Saúde "José Alves da Silva", localizado na Rua Manoel Marques Godinho s/nº, na Vila Lordani, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2016.

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 94/2016-PMB

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.397/2016, de 04 de janeiro de 2016, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV, a favor do fornecedor: TECMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Nº	QTD	UND	SERVIÇOS	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	01	UND	SHUNT DE CAROTIDA LEMAITRE 8FRX31CM	F3 1.350,00	1.350,00
TOTAL					1.350,00

Para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DENOMINADO SHUNT DE CARÓTIDA LEMAITRE EM CARÁTER EMERGENCIAL UTILIZADO EM PROCEDIMENTO CIRURGICO DE PACIENTE ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 26 de setembro de 2016.

CELSE BENEDITO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2015-PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: SIDINEI DA SILVEIRA - ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
OBJETIVO: prorrogar em 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência do contrato

Bandeirantes-PR, 06 de julho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
CONTRATANTE  
SIDINEI DA SILVEIRA - ME  
Sidinei da Silveira  
PROPRIETÁRIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2015-PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2015 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: SIDINEI DA SILVEIRA - ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CMEI DR. BEZERRA DE MENEZES NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
OBJETIVO: prorrogar em 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência do contrato.

Bandeirantes-PR, 06 de julho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
CONTRATANTE  
SIDINEI DA SILVEIRA - ME  
Sidinei da Silveira  
PROPRIETÁRIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

Portaria 10.590/2016

Sumula: EXCLUIR, do quadro de servidores inativos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, a Srª **NAIR CABRAL ALEMAN**, face seu falecimento conforme atestado de óbito nº 082644 01 55 2016 4 00025 088 0009735 22, da Comarca de Bandeirantes-Pr em 16 de Setembro de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

DECRETO nº 1.883/2016

CELSE BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.558/2015 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-100.000,00 (cem mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.001 - Diretoria	
04.122.0419.2-035 - Manutenção da diretoria	
0930 0511 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R\$-100.000,00
TOTAL	R\$-100.000,00

Artigo 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será cancelada em parte ou em toda a seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03-001 - Administração Geral	
04.122.0404.2-003 - Manutenção da Secretaria de Administração	
0410 0511 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Principal da div. contr. resgatado	R\$-100.000,00
TOTAL	R\$-100.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2016.

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE BANDEIRANTES**

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bandeirantes, com Sede na Rua Prefeito José Mário Junqueira, nº 149, sala 04, informa que está funcionando todas as terças e quintas, das 13:00 até 16:00.

Venha nos trazer suas dúvidas e sugestões.

  
Ricardo Augusto Leme  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 23-09-2016 a 27-09-2016.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	ITAJAI - SC	24/09/16 A 25/09/16	LEVAR PACIENTE PARA INTERNAMENTO, CENTRO DE RECUPERAÇÃO CONVIVER, ITAJAI-SC	R\$ 225,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	24/09/16 A 24/09/16	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTA NO HOSPITAL DO CÂNCER	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CURITIBA	24/09/16 A 25/09/16	LEVAR PACIENTE PARA TRATAMENTO NO HOSPITAL DO TRABALHADOR	R\$ 120,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	25/09/16 A 27/09/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	26/09/16 A 30/09/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
CELSE BATISTA JUNIOR	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	26/09/16 A 30/09/16	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	ASSIS-SP	26/09/16 A 30/09/16	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
UEDEMAR WALTER VASCONCELOS	MOTORISTA	ASSIS-SP	26/09/16 A 30/09/16	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	26/09/16 A 30/09/16	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	26/09/16 A 30/09/16	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	LONDRINA	25/09/16 A 25/09/16	LEVAR PACIENTE HOSPITAL DO CÂNCER	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CURITIBA	24/09/16 A 24/09/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	26/09/16 A 30/09/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
NEY ALVES NAIMÉ	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	26/09/16 A 01/10/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 240,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	26/09/16 A 30/09/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
CELSE BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	26/09/16 A 01/10/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 240,00
SIDINEI DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	26/09/16 A 01/10/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 240,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	26/09/16 A 30/09/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	27/09/16 A 29/09/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00